PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )
LEI COMPLEMENTAR ( )
LEI ORDINÁRIA ( )
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº __/202

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

VEREADOR PAULO LOPES - UB

EMENTA

"Dispõe sobre a concessão do **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE** ao Senhor **FREI MIGUEL KLEINHANS OFM**, na forma que especifica"

TEXTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE** ao Senhor **FREI MIGUEL KLEINHANS OFM**, **conhecido como "Frei MIGUEL"**, com fundamento no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina-PI.

Parágrafo Único – A honraria de que trata o *caput* deste artigo é de autoria do **Vereador Paulo Lopes (UB)**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, 27 de agosto de 2024.

Paulo da Silva Lopes

PAULO DA SILVA LOPES
VEREADOR - UB

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100310035003200300003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Miguel Kleinhans nasceu no dia 17 de março de 1958 em Büren na Alemanha. Entrou na Ordem dos Frades menores no dia 09 de outubro de 1977, professou seus votos perpétuos nesta Ordem no dia 03 de outubro de 1982 e foi ordenado sacerdote no dia 13 de outubro de 1984. Enviado ao Brasil como missionário chegou nesta terra no dia 04 de fevereiro de 1986. Desde tempo para cá ele trabalhou nos estados de Maranhão e Piauí, junto com as Comunidades Eclesiais de Base, na pastoral paroquial e desde fevereiro de 1989 na formação dos jovens frades menores.

Depois de 20 anos neste trabalho foi enviado à Roma para refletir sua rica experiência pastoral, pedagógica e espiritual na forma de um estudo superior. Estudou na Pontifica Universidade Antonianum e terminou seus estudos no ano de 2014, logrando Doutorado em Teologia Espiritual. Depois da conclusão dos seus estudos recebeu o encargo da docência no ICESPI (Instituto Católico de Ensinos Superiores do Piauí), em Teresina e ocupa agora as três cátedras da Teologia Espiritual, da Teologia Patrística e da Pneumatologia. Neste tempo publicou, além da sua dissertação ao doutorado, dois livros teológicos, isto é, a "Introdução à Teologia Espiritual" no ano 2022 e a "Leitura dos Fundamentos da fé", no ano de 2024, sendo assim um dos poucos escritores a tratar dessa temática no Estado do Piauí, estado no qual nutre um profundo amor.

Além disto trabalha como conferencista, pregador de retiros, formador dos jovens frades franciscanos, orientador espiritual e como Vice Provincial da Província Franciscana do Maranhão e Piauí. Mora na periferia de Teresina no bairro da Cerâmica Cil há mais de 30 anos, um lugar de vida simples e inspirador dos seus muitos trabalhos.

DATA: 27/08/2024

Paulo da Silva Lopes

PAULO DA SILVA LOPES
VEREADOR - UB

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100310035003200300003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100310035003200300003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.